



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 407, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Designação de servidor para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Serviços Correlatos.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora **JÉSSIKA YANE ALVES GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1947579, CPF: [REDACTED], como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Serviços Correlatos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria